

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**  
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120  
Telefone: (95) 3621-1034



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 252/2022 – SMSA**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A  
PESSOA JURÍDICA DIAMED  
LATINO AMERICA S.A., PARA OS  
FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o n.º 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil n.º 1011, nesta cidade, , neste ato representado pela Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG n.º 147.028 SSP/RR e CPF n.º 508.596.922-72, residente e domiciliado na TRV. Rio de Janeiro, n.º 50, São Pedro, CEP. n.º 69.306-730, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. **RODRIGO IVO MATOSO**, brasileiro, portador do RG n.º 3068559 SSP/PA e CPF n.º 590.234.572-34, residente e domiciliado à rua Acre, 1240, bairro dos Estados, Boa Vista/RR, e, do outro lado, a pessoa jurídica **DIAMED LATINO AMERICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.015.853/0001-45, com endereço na Rua Alfredo Albano da Costa, n.º 100, bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, CEP n.º 33.240-095, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro, biomédico, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 28.458.5981 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 268.288.468-77, residente e domiciliado na Estrada Municipal Walter Steurer n.º 388, casa 07, Bairro Chácara Pavoeiro, CEP 06.710-500, Cotia/SP, e Sr. **MARCO TULIO DE SOUZA MOURÃO**, brasileiro, Casado, Contador, portador da Carteira de Identidade: MG-8.884.328 SSP/MG inscrito no CPF/MF sob o CPF: 040.935.566-60 - residente e domiciliado na Rua Mário Coutinho, n.º 310, apartamento n.º 304, Bairro Buritis, na cidade e Comarca de Belo Horizonte/MG, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º 252/2023-SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo n.º 010254/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O Presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 252/2023-SMSA tem por finalidade:
  - 1.1.1. Renovar por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2023;
  - 1.1.2. Acrescer em 19,99% (dezenove vírgula noventa e nove por cento);
  - 1.1.3. Reajuste em 4,06% (quatro vírgula seis por cento) com base no índice INPC/IBGE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**  
 Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120  
 Telefone: (95) 3621-1034



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** O valor total do Termo Aditivo será de R\$ 183.163,03 (cento e oitenta e três mil, cento e sessenta e três reais e três centavos).

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS.**

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo n.º 010254/2022-SMSA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 252/2022-SMSA, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, 31 de outubro de 2023.

**PELO CONTRATANTE:**

**RODRIGO IVO MATOSO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - ADJUNTO

**PELA CONTRATADA**

  
**FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA**  
 DIAMED LATINO AMERICA S.A.

  
**MARCO TULIO DE SOUZA MOURÃO**  
 DIAMED LATINO AMERICA S.A.

**Testemunhas:**

Nome: Antonia Maria Severina CPF: 313.889.328-73  
 Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**  
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120  
Telefone: (95) 3621-1034



## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 010254/2022-SMSA

**Espécie:** Termo Aditivo.

**Objeto:** Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 252/2023-SMSA tem por finalidade:

Renovar por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2023;

Acrescer em 19,99% (dezenove vírgula noventa e nove por cento);

Reajuste em 4,06% (quatro vírgula seis por cento) com base no índice INPC/IBGE.

**Unidade Orçamentária:** 0804; **Funcional Programática:** 10.302.0034.2098.0000,  
**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00, **Fontes de Recursos:** SUS.

**Valor:** R\$ 183.163,03 (cento e oitenta e três mil, cento e sessenta e três reais e três centavos);

**Interveniente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

**Contratada:** DIAMED LATINO AMERICA S.A.

**Data de Assinatura:** 31 de outubro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

